

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ - 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 - Fone: 46.3226.1222 - E-mail: camara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 - Mariópolis - PR

DECRETO Nº 05/2019

SÚMULA - Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o **Exercício Financeiro de 2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Municipais: **Lei Orçamentária Anual - L.O.A Lei nº 50/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O Lei nº 49/2019 e Lei do Plano Plurianual - P.P.A Lei nº 55/2017**, observando disposições da Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais legislações inerentes à matéria.

DECRETA:

Art. 1º - A emissão de notas de empenho e ou assunção de compromissos a conta dos créditos orçamentários liberados, fica condicionada a existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem geradas observada a capacidade financeira estabelecida no **Cronograma Financeiro de Desembolso relativo ao exercício financeiro 2020**, constante do **ANEXO I - Cronograma Mensal de Desembolso**.

Parágrafo único. O Cronograma de Desembolso a que se refere o "caput" deste artigo constitui a base do planejamento financeiro do exercício de 2020 sendo que suas programações, independentemente da edição formal de novo ato, darão, na medida das necessidades serem ajustadas no decorrer do exercício.

Art. 2º - O remanejamento e ou a liberação das dotações consignadas em Recursos a Programar, fica condicionado à existência de recursos financeiros suficientes à cobertura das despesas a serem gerada, observada a **Programação Financeira de Transferência Mensal conforme ANEXO II**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de dezembro de 2019


DEJAIRE DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
 Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)
ANEXO I – Decreto nº 05/2019
Exercício – 2020

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

| DESPESAS | Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial | | | | | | Total Cronograma Desembolso | Fixação Anual Inicial |
|----------------------------|---|--|--|--|--|--|-----------------------------|-----------------------|
| | Janeiro Fevereiro | Março Abril | Maió Junho | Julho Agosto | Setembro Outubro | Novembro Dezembro | | |
| DESPESAS CORRENTES | 108.000,00 101.500,00 | 107.500,00 111.500,00 | 111.500,00 108.500,00 | 114.500,00 113.500,00 | 110.500,00 106.500,00 | 111.500,00 130.000,00 | 1.335.000,00 | 1.335.000,00 |
| Pessoal Encargos Sociais | 88.000,00 76.500,00 | 76.500,00 76.500,00 | 76.500,00 76.500,00 | 76.500,00 76.500,00 | 76.500,00 76.500,00 | 76.500,00 107.000,00 | 960.000,00 | 960.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 20.000,00 25.000,00 | 31.000,00 35.000,00 | 35.000,00 32.000,00 | 38.000,00 37.000,00 | 34.000,00 30.000,00 | 35.000,00 23.000,00 | 375.000,00 | 375.000,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 0,00 0,00 | 8.000,00 15.000,00 | 10.000,00 14.000,00 | 5.000,00 3.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| Investimentos | 0,00 0,00 | 8.000,00 15.000,00 | 10.000,00 14.000,00 | 5.000,00 3.000,00 | 0,00 0,00 | 0,00 0,00 | 55.000,00 | 55.000,00 |
| TOTAL | 108.000,00 101.500,00 | 115.500,00 126.500,00 | 121.500,00 122.500,00 | 119.500,00 116.500,00 | 110.500,00 106.500,00 | 111.500,00 130.000,00 | 1.390.000,00 | 1.390.000,00 |


 DEJAIRE DE PAULA FERREIRA
 Presidente do Legislativo Municipal


 JOÃO CARLOS BUSATTA
 Contador CRC/PR – 20.407/6-0

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE TRANSFERÊNCIA MENSAL

Art. 8º da L.C. nº 101/2000 (L.R.F)

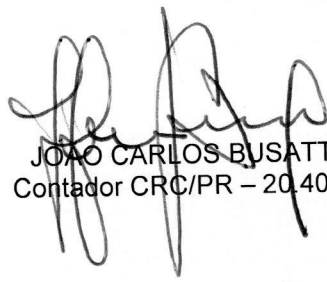
ANEXO II – Decreto nº 05/2019

Exercício – 2020

Unidade Gestora: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

| DENOMINAÇÃO | Programação Financeira de Transferência Mensal – Previsão Inicial | | | | | | PREVISÃO ANUAL TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS |
|-------------------------------|---|--|--|--|--|--|---|
| | Janeiro Fevereiro | Março Abril | Maió Junho | Julho Agosto | Setembro Outubro | Novembro Dezembro | |
| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.837,00 | 1.390.000,00 |
| TOTAL | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.833,00 | 115.833,00 115.837,00 | 1.390.000,00 |


DEJAIR DE PAULA FERREIRA
Presidente do Legislativo Municipal


JOÃO CARLOS BÚSATTA
Contador CRC/PR – 20.407/6-0